



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0335 – ANO IV

www.iporanga.sp.gov.br

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

Extrato do Contrato nº 001/2024

Processo nº 001/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – Empresa: HEALTH SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE Empresa especializada na Prestação de serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

NO DIA 09/02/2024 - VALOR: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) - DATA: 09/02/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 117/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023- CONTRATO 10/2023 - EMPRESA: COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU. - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação asfáltica, lajotamento, drenagem de águas pluviais e obras complementares de acordo com o Termo de Referência desse edital e seus anexos. - Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a todos para a Audiência de Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2024, que se realizará às 18h00 do dia 03 de Setembro de 2024, no Auditório da Câmara Municipal de Iporanga. Logo após será realizada a audiência de apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 112/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR a Sr.ª SIMONE MESSIAS MOTTA MOURA, matrícula 2246, portador do RG: 42.XXX.XXX-2 e do CPF: 359.XXX.XXX-20 através de contrato por prazo determinado a exercer a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II, Número de Ordem 48, Anexo III da Lei Municipal n. 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 19/08/2024.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 20 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 113/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de aprovado em concurso público para o cargo público efetivo e dá outras providências”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR em caráter efetivo, o Sr HANS RAINER VILLEGAS, matrícula 2245, portador do RG: 11.XXX.XXX-0 e do CPF: 032.XXX.XXX-50, para o cargo de MEDICO PLANTONISTA 24H, em virtude a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 002/2024, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de IpOranga.

Parágrafo Único – O servidor ora nomeado passa a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia estabelecida no contrato.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19/08/2024.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 20 de agosto de 2024.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 1.390/2024, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de IpOranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º – Ficam, doravante, nomeados como membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de IpOranga, nos termos da Lei Municipal 012/1983, as seguintes pessoas:

Presidente

INÊS MENDES RODRIGUES, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG: 5.XXX.XXX-X e do CPF: 010.XXX.XXX-38, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, n. 342, Centro, IpOranga-SP, CEP: 18330-000.

Vice-Presidente

Neusa Lisboa dos Santos RG: 22.XXX.XXX-8

1º Tesoureiro

Rosinei Domingos Oliveira Fernandez RG: 18.XXX.XXX-6

2º Tesoureiro

Antônia Aparecida de França RG: 22.XXX.XXX-0

1º Secretário

Maria Cristina de Albuquerque RG: 14.XXX.XXX-6

2º Secretário

Talita Simone da Silva RG: 42.XXX.XXX-3

Membros

Márcia Rosana Pereira RG: 19.XXX.XXX-7

Margarete Franco de Andrade RG: 27.XXX.XXX-5

Cibeli Maza Rolim Domingos RG: 25.XXX.XXX-7

Art. 2º – A competência e atribuições do Conselho Deliberativo são consignadas na Lei Municipal 012/1983, e a conta bancária do Fundo Social de Solidariedade será movimentada, conjuntamente, por seu Presidente e pelo Tesoureiro da Prefeitura Municipal de IpOranga-SP.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será de 2 (dois) anos, renovável a convite, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de seus substitutos, extinguindo-se também com o término do mandato do Prefeito Municipal, independente desse prazo.

Art. 4º – O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade será exercido gratuitamente e considerado como prestação voluntária de relevantes serviços ao Município.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IpOranga, em 23 de Agosto de 2024

Alessandro Mendes Rodrigues - Prefeito Municipal